



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



## **ATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS PARA PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023 - EDITAL Nº 212/2023 - PROCESSO Nº 371/2023**

Às 10h:05m do dia 09 de abril de 2024, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 6730 de 03 de maio de 2023, para receber os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS apresentados, visando selecionar a melhor proposta para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE NO BAIRRO JARDIM CALIFORNIA conforme Termo de Compromisso celebrado com o Estado de São Paulo, através do Processo nº SEDUC – PRC 2023-00638 - DN, tudo conforme enunciado nos anexos Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Executivos. Neste momento vale ressaltar na Sessão a presença do Engº Civil Said Abou Hammine Filho - Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização, que compareceu para acompanhar os trabalhos e analisar o conteúdo técnico das documentações apresentadas. Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a existência dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços protocolados presencialmente da empresa GRIFFO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.321.997/0001-70. No local e horário marcado para o início da sessão verificou-se a presença do Sr. Gustavo Diego Nogueira Pacheco – CPF: \_\_\_\_\_ representante da empresa KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – CNPJ: 11.604.925/0001-68, apresentando os documentos de credenciamento lhe conferindo poder para representar a empresa na presente sessão. Observada a ausência de maiores interessados na Sessão, esta Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes Habilitação, disponibilizando-os para vistas dos credenciados. Após todos analisarem e rubricarem os Documentos de Habilitação não foram realizados apontamentos. Seguindo com a análise das documentações verificamos que as referidas licitantes apresentaram todos os documentos relativos a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, assim como a Qualificação Econômica financeira de acordo com o solicitado em Edital, quanto a Qualificação técnica o engenheiro responsável Said Abou Hammine Filho, analisou a documentação e considerou que todas as licitantes atendem ao solicitado em Edital. Por todo o exposto, considerando o Edital nº 212/2023 do Processo Licitatório nº 371/2023 – Concorrência Pública nº 04/2023, as Documentações apresentadas e o apoio técnico no presente certame, esta Comissão decide julgar todas as empresas presentes como **HABILITADAS** por atender todas as condições editalícias. Prosseguindo, esta comissão entrou em contato telefônico com a licitante GRIFFO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA relatando os fatos até aqui ocorrido, questionando assim se a referida teria intenção de manifestar recurso quanto a habilitação, esta então providenciou o envio de documento informando a não intenção de interpor recurso nesta fase de habilitação (documento anexo ao processo). Ato contínuo, partimos para abertura dos Envelopes Proposta, estes disponibilizados as vistas do presente o qual realizou o seguinte

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaiá - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



apontamento: "a empresa Griffô não apresentou conforme solicitado em edital nos itens 8.1.4.2 Composição de Preços Unitários". A pedido do Engº Civil Said Abou Hammine Filho visto a quantidade de itens constante na proposta, esta comissão decide assim **SUSPENDER** esta sessão para análise e solicitação de Parecer Técnico junto ao Departamento de Projetos e Fiscalização do Município. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no *site* da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/15/concorrenca-publica/>.

**Comissão Julgadora Permanente de Licitação:**

**Ademilson Gonçalves da Silva**  
CPF:  
Membro da Comissão

**Dhiego Julliano de Paula Assis**  
CPF:  
Presidente da Comissão

**Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi**  
CPF:  
Membro da Comissão

**Demais presentes**

**Gustavo Diego Nogueira Pacheco**  
CPF:

**KAIRÓS CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS  
FERNANDÓPOLIS LTDA**

**Engenheiro Responsável**

**Said Abou Hammine Filho**

CPF.:

**Chefe do Depto. de Projetos e Fiscalização**